

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

DECRETO Nº 073/2020, de 27 de outubro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 255.713,05 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 1263/2020 de 27 de outubro de 2020;

DECRETA;

Art.1°) Fica aberto Créditos Especiais, no valor de R\$ 255.713,05 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e treze reais e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

TOTAL	R\$	255.713,05
$4.4.9.0.51.00.05.01 - OBRAS \ E\ INSTALAÇÕES - Federal \dots $	<u>R\$</u>	238.750,00
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contrapart	R\$	16.963,05
2678201011.161 – Pavimen. Asfáltica Estradas Vicinais C.R. nº9	301980/2	20

Art.2°) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 238.750,00 pelo Contrato de Repasse n°901980/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Programa Agropecuária Sustentável - Operação n°1071068-56 e a redução parcial da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

Art.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol Secretaria Municipal da Administração